



**EDITAL Nº 01/2019**

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES NO QUADRO  
PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E  
COMUNICAÇÃO (PPGECC) – 2020/1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação (PPGECC) da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF), unidade da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em Duque de Caxias, torna público o presente Edital e convida os/as professores/as da UERJ a apresentarem propostas para credenciamento ao quadro docente permanente do PPGECC, nos termos aqui estabelecidos.

**1. OBJETIVO**

O presente Edital objetiva credenciar professores no quadro docente permanente do PPGECC, de acordo com a decisão de seu Colegiado, quando, após consulta às coordenações das Linhas de Pesquisa, e, em conformidade com a Resolução que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, aprovou a abertura de, no máximo, **03 (três) vagas** para credenciamento a partir de 2020/1.

**2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

- I. Possuir título acadêmico de doutor (no mínimo), obtido, em programas recomendados e reconhecidos pela CAPES ou agência/instituição compatível no exterior; em casos excepcionais, ouvidos o Colegiado deste Programa e a linha de pesquisa na qual o docente pretenda atuar;
- II. Demonstrar compromisso, expresso no ítem 4.III deste Edital, em manter produção intelectual compatível com o especificado nos padrões da CAPES para a área de avaliação do PPGECC.
- III. Atender ao perfil estabelecido pela linha de pesquisa na qual o docente pretende atuar, apresentando projeto de pesquisa. Conforme Anexo I desse Edital.
- IV. Regime de 40 horas semanais dedicados à Docência e Pesquisa.

**3. INSCRIÇÃO**

Período de inscrição: de **18 a 29 de novembro de 2019**

Obs.: As solicitações devem ser encaminhadas para o email [ppgecc.uerj@gmail.com](mailto:ppgecc.uerj@gmail.com) discriminando no assunto: CREDENCIAMENTO DOCENTE 2020\_NOME DO/A CANDIDATO/A



#### 4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

I) Carta contendo indicação da linha de pesquisa na qual o candidato pretende atuar e manifestação de ciência das normas do presente edital;

II) Projeto de pesquisa correspondente à temática da linha de pesquisa na qual o candidato pretende atuar;

III) **Plano de Trabalho** futuro contemplando metas de produção bibliográfica para o ano de 2020 e para o quadriênio 2021/ 2024. Devem ser indicadas as produções, prioritariamente, aceitas, submetidas e a serem submetidas em periódicos qualificados, indicando datas, o nome do periódico e o respectivo qualis. Devem ser indicados, também, as proposições de publicação de livros integrais e capítulos de livro que estejam no prelo e/ou com previsão de produção, indicando, também, prazos, editora, outros/as autores/as. Este Plano de Trabalho deve considerar os critérios de avaliação estabelecidos pelo Colegiado do PPGECC e balizados pela Coordenação de área de avaliação do PPGECC junto à CAPES. Assim, cada docente permanente precisa publicar, pelo menos, **4 artigos, no quadriênio**, em periódicos qualificados nos estratos A1 até B 2, conforme o qualis do quadriênio 2013/2016(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), SENDO PELO MENOS 1 (UM) artigo em periódico A 1, A 2 ou B 1. **(Periódico A1= 100pontos/ A2= 85 pontos/ B 1 = 70 pontos)**

IV) Cópia de comprovantes que constam na tabela (Anexo II);

V) Cópia de Diploma de Doutorado devidamente credenciado pela CAPES, conforme item 2.I do presente Edital;

VI) *Curriculum Vitae* – Curriculum Plataforma Lattes CNPq atualizado;

#### 5. PROCESSO DE ANÁLISE

I) O processo de credenciamento será realizado em duas etapas, a saber:

a) **1ª Etapa:** constará de análise do Currículo, da Produção Atual e do Plano de Trabalho da Produção Bibliográfica feita por uma comissão formada por docentes indicados pelo Colegiado;

b) **2ª. Etapa:** constará da análise dos Projetos de Pesquisa dos/das candidatos/as que receberem aprovação na 1ª Etapa. Os projetos de pesquisa serão encaminhados para análise por 02 (dois) docentes da linha de pesquisa na qual o candidato pretende atuar. Estes 02 (dois) docentes serão indicados pela Coordenação do programa.

II) A análise dos pareceres será apreciada em reunião do Colegiado do PPGECC, para deliberação final sobre a aprovação, ou não, das solicitações de credenciamento.



Serão aceitos para integrarem o Programa, os/as candidatos/as que tiverem pareceres favoráveis pelos dois avaliadores. Em caso de discordância, será indicado um terceiro docente para avaliar o Projeto de Pesquisa.

III) Os resultados serão divulgados no site do Programa (<http://www.ppgecc.uerj.br>) e informados pelo e-mail aos/às respectivos/as candidatos/as.

## 6. AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

I) Necessidades deste PPG e demandas das linhas de pesquisa, resguardando-se o perfil de cada linha;

II) Formação acadêmica do candidato;

III) Perfil docente compatível e adequado à Proposta do Programa;

III) Qualidade e aderência do projeto de pesquisa à área de concentração do PPGECC e linha de pesquisa pleiteada;

IV) Procedência do título de doutorado, tendo em vista a diversificação na origem de formação e respeitando os critérios estabelecidos pela área de Educação da Capes.

V) Produção intelectual nos últimos 4 anos (2013 a 2016, inclusive), segundo a tabela (Anexo II).

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1) A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

7.2) A produção intelectual dos docentes permanentes do PPGECC será feita periodicamente pela Coordenação ou por uma Comissão designada pelo Colegiado deste Programa obedecidos os critérios estabelecidos no item IV.3. Estando sujeitos a descredenciamento, após apreciação do Colegiado do Mestrado, conforme estabelece a Deliberação/2006 do PPGECC.

7.5) O resultado da seleção será divulgado no dia **17 de dezembro de 2019**.

7.6) O não preenchimento de todas as vagas disponibilizadas é uma decisão que cabe ao Colegiado do PPGECC.

7.7) Casos omissos a este Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGECC.

**IVANILDO AMARO DE ARAÚJO**  
**COORDENADOR DO PROGRAMA**



## ANEXO I LINHAS DE PESQUISA E EMENTAS

### **LINHA 1: EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA**

Esta linha se caracteriza por articular pesquisas no campo da Educação, da Comunicação, da Cultura (e suas interfaces com a Cibercultura). Inclui as seguintes perspectivas: questões sobre o conhecimento, a cultura e os sujeitos da escola; as tecnologias, a sociedade em rede e a presença de artefatos culturais em processos curriculares; as práticas culturais, comunicacionais e educativas presentes nas periferias urbanas, bem como seus processos históricos; a formação de educadores/pesquisadores sintonizados com a cultura contemporânea; os processos pedagógicos em outros espaços sociais e culturais; as múltiplas linguagens e seus potenciais comunicacionais; a produção multimídia, transmídia, visual e audiovisual vivenciada nas práticas cotidianas.

### **LINHA 2: EDUCAÇÃO, ESCOLA E SEUS SUJEITOS SOCIAIS**

As investigações contemplam o fenômeno educativo a partir da educação escolar, tendo em perspectiva a relação dos distintos sujeitos sociais que constituem essa experiência, em diferentes tempos e espaços. A educação é investigada na inexorável relação com o Estado, a cultura e a sociedade, sendo eixos temáticos as políticas públicas, regimes de colaboração, a atuação das organizações da sociedade civil, os processos de gestão, de avaliação de aprendizagens e de avaliação institucional, processos históricos de institucionalização dos recursos materiais e financeiros, disciplinas escolares, métodos pedagógicos e agentes educativos. A correlação entre educação, cultura e periferias também é abarcada nas temáticas do patrimônio e da educação patrimonial.

### **LINHA 3: EDUCAÇÃO, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIFERENÇAS**

Focaliza estudos de diferentes formas de educação que dialogam com os movimentos sociais diversos e relacionados às subjetividades coletivas, grupos sociais, culturais e identidades subalternizadas e oprimidas, à educação formal e não formal, às relações étnico-raciais, à educação do campo, à educação indígena, às epistemologias emergentes, às relações de gênero e sexualidades diversas, às desigualdades e diferenças nas práticas educativas. A linha oferece, também, subsídios relevantes para discussões contemporâneas que abordam relações com os estudos interculturais, com a colonialidade/decolonialidade, com paradigmas epistemológicos dissidentes e suas influências nos processos educativos.



## ANEXO II

### TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO

<b>PRODUTOS [2013 a 2016]</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ARTIGOS EM PERIÓDICO A1	100 PONTOS		
ARTIGOS EM PERIÓDICO A2	80 PONTOS		
ARTIGOS EM PERIÓDICOS B1	70 PONTOS		
ARTIGOS EM PERIÓDICOS B2	55 PONTOS		
VINCULAÇÃO A GRUPO DE PESQUISA cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil – CNPq e certificados pela UERJ (ou pela instituição de origem do candidato).	10 PONTOS		
COORDENAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA financiado por agência de fomento (Instalação Faperj; APQ1; Bolsa de IC, Universal-CNPq, etc)	20 PONTOS		
PARTICIPAÇÃO EM DE PROJETO DE PESQUISA financiado por agência de fomento (Instalação Faperj; APQ1; Bolsa de IC, Universal-CNPq, etc)	10 PONTOS		
ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	10 PONTOS		
ORIENTAÇÃO; CO-ORIENTAÇÃO DE MESTRADO	15 PONTOS		